

CAPÍTULO 23

DOI: <https://doi.org/10.58871/conbrasca.v4.23>

ENTREGA LEGAL E DIREITOS DA CRIANÇA: UMA ANÁLISE DA COMPREENSÃO SOCIAL A PARTIR DE UM FÓRUM ONLINE

VOLUNTARY RELINQUISHMENT AND CHILDREN'S RIGHTS: ANALYZING SOCIAL UNDERSTANDING BASED ON AN ONLINE FORUM

YASMIN FALCÃO BEZERRA

Psicóloga; Universidade Federal do Rio Grande do Norte

DÉBORA SILVA DE OLIVEIRA NUNES

Psicóloga especialista em Psicologia Hospitalar; Hospital Universitário Ana Bezerra

MAYRA SHAMARA SILVA BATISTA

Psicóloga especialista em Terapia Intensiva Neonatal; Hospital Universitário Ana Bezerra

RESUMO

O procedimento da Entrega Legal direciona-se no sentido de garantir o direito da criança à filiação, bem como pertencimento a uma família e comunidade. Surge então como uma forma de cuidado com a criança, mas também com os genitores que por alguma razão decidem abrir mão da parentalidade. Sendo assim, se caracteriza como objetivo do presente estudo identificar a compreensão social acerca da Entrega Legal a partir de um fórum online. Para isso, foram extraídas mensagens e comentários publicados no fórum online Babycenter. Considerando os tópicos contendo os termos “entrega legal” e utilizada a análise de conteúdo de Bardin, emergiram 4 categorias: Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo, Mito do amor materno, A Entrega como ato de amor e Histórias pessoais, apoio e encorajamento. A análise das respostas revelou uma variedade de perspectivas e emoções relacionadas à Entrega Legal. Foi possível identificar elementos da compreensão social acerca do processo de Entrega legal, na perspectiva da mulher que entrega e principalmente dos direitos da criança. Portanto, se destaca que atualmente é reconhecida a possibilidade de Entrega como um direito da criança. Mas esse cuidado deve ser considerado também durante a gestação, sendo importante desenvolver estudos e serviços que acolham a mulher que manifesta desejo em realizar a Entrega legal, existindo legislação também no âmbito dos direitos da mulher, proporcionando assim o cuidado integral com a criança.

Palavras-chave: Adoção Legal; Fóruns de discussão; Defesa da Criança.

ABSTRACT

The Voluntary Relinquishment procedure is aimed at guaranteeing the child's right to parenthood, as well as belonging to a family and community. It emerges as a form of care for the child, but also for the parents who, for whatever reason, decide to give up parenthood. The aim of this study is therefore to identify the social understanding of Legal Surrender through an online forum. To this end, messages and comments published on the Babycenter online forum were extracted. Considering the topics containing the terms "legal delivery" and using Bardin's

content analysis, 4 categories emerged: Doubts and clarifications about the process, Myth of maternal love, Delivery as an act of love and Personal stories, support and encouragement. Analysis of the responses revealed a variety of perspectives and emotions related to Legal Surrender. It was possible to identify elements of social understanding about the process of Legal Surrender, from the perspective of the surrendering woman and especially the rights of the child. It therefore stands out that the possibility of Surrender is currently recognized as a right of the child. But this care must also be considered during pregnancy, and it is important to develop studies and services that welcome women who express a desire to carry out legal Surrender, and there is also legislation on women's rights, thus providing comprehensive care for the child.

Keywords: Legal Adoption; Discussion Forums; Defense of Children.

1 INTRODUÇÃO

As leis que regem uma sociedade são fruto de um processo em constante construção, tendo em vista os valores sociais de cada época. Sendo assim, depois de grandes mudanças sociais e avanços acerca do que é infância, a legislação brasileira, através da Constituição Federal do Brasil, de 1988, e o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), instituído na década de 1990, dispôs o direito à convivência familiar e comunitária, sem discriminações, como um direito fundamental da pessoa.

A criança e o adolescente vivenciam suas primeiras relações no ambiente familiar, se caracterizando assim um lugar imprescindível para seu desenvolvimento psicossocial (Mendes et al., 2019). Assim, a legislação apresenta normas que permitem a construção parental para além do biológico, abrindo espaço para as diversas possibilidades e dinâmicas familiares, como a adoção.

Isto posto, os processos de doação e adoção passaram por grandes mudanças durante os tempos. Foi apenas em 2009 que surgiu a Lei 12.010 (BRASIL, 2009), que primeiro apresentou disposições acerca do assunto e regulamentou a entrega de crianças. Conhecida como Lei da adoção, a lei de nº 12.010 estabelece o recebimento do recém-nascido pelos Juizados de Infância e Juventude.

Este procedimento de entrega, a chamada Entrega Legal ou Voluntária, direciona-se no sentido de garantir o direito de crianças, pois surge como um ajustamento quanto ao abandono e ao desamparo que é considerado crime pelo Código Penal (BRASIL, 1940). Conforme explicam Mendes et al. (2019), quando a criança é entregue para adoção, está sendo garantido que ela possua direito à filiação, assim como a possibilidade de pertencer a uma família.

A Entrega legal surge então como uma forma de cuidado com a criança, mas também com os genitores que por alguma razão decidem abrir mão da parentalidade. Nesse sentido,

importa destacar que a Entrega legal não substitui a interrupção legal da gestação, ficando a cargo da genitora escolher. Isso pois, a mulher em situação de gravidez decorrente de violência sexual possui alternativas quanto ao destino da gestação (Ministério da Saúde, 2012).

No intuito de encontrar suporte nesse momento conturbado, os fóruns online funcionam como uma modalidade de apoio social à medida em que promovem o compartilhamento de ideias e experiências, favorecendo a identificação de maneiras de lidar com a situação e proporcionando conexão entre as pessoas por meio do diálogo ativo ou até mesmo da leitura passiva (Caes, Abbott e Currie, 2021).

Por estarem em um ambiente online, as mulheres se sentem capazes de expressarem sentimentos e emoções que por vezes não são socialmente aceitos. Além de compartilharem experiências com outras mulheres que vivenciam situações semelhantes e receberem suporte ou discutirem soluções em conjunto (Pedersen e Lupton, 2016). Durante o processo gestacional, muitas mulheres contam, por meio das respostas nos fóruns, sobre suas próprias experiências e pontos de vista com a finalidade de oferecer suporte emocional às outras (Caes, Abbott e Currie, 2021).

Por estarem inseridos na internet e difundidos de forma mundial, os fóruns online têm a capacidade de encontrar um grande número e variedade de pessoas. Além disso, não são direcionados pelo interesse do pesquisador, se tratam de relatos reais feitos sem qualquer moderação. Desse modo, permitem que as usuárias compartilhem experiências da vida real (Caes, Abbott e Currie, 2021).

As experiências compartilhadas nos fóruns, em forma de informações, conselhos e pontos de vista se tornam uma fonte inestimável de conhecimento prático, visto que as mulheres relatam acontecimentos e dificuldades reais, demonstrando todos os aspectos da entrega legal para adoção na realidade. Sendo assim, se caracteriza como objetivo do presente estudo identificar a compreensão social acerca da Entrega Legal a partir de um fórum online.

2 METODOLOGIA

O presente estudo, de natureza qualitativa, foi desenvolvido com delineamento exploratório e descritivo, ancorado na possibilidade de compreender o comportamento humano priorizando a dimensão subjetiva, com o objetivo de apreender acerca de importantes aspectos da experiência humana (Lacerda e Costenaro, 2018).

Considerando um estudo documental devido a busca de informações em material que não é científico, foram extraídas mensagens e comentários publicados no fórum online Babycenter. O fórum de discussão utilizado foi o contido na página virtual

brasil.babycenter.com, considerando os tópicos contendo os termos “entrega legal”. Não foi solicitado o termo de consentimento informado, uma vez que se trata de um fórum de domínio público.

Para análise do conteúdo extraído foi utilizada a análise de conteúdo de Bardin (2011), que é um conjunto de técnicas de análise das comunicações aplicado a tudo que é dito em entrevistas ou depoimentos escritos. A opção pela análise de conteúdo decorre do seu potencial para o desenvolvimento de uma análise sistemática e estruturada sobre um conjunto de textos, condizente com o objetivo principal deste estudo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para categorização do conteúdo emergido nas entrevistas individuais, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2011). A partir da pesquisa dos termos “entrega legal” no site brasil.babycenter.com foi possível identificar duas postagens. Emergiram 4 categorias e 45 unidades de análises, conforme é possível observar na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição de categorias e subcategorias

Categorias	Nº de unidades de análise
Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo	17
Mito do amor materno	7
A Entrega como ato de amor	8
Histórias pessoais, apoio e encorajamento	13

Fonte: Autores.

Isso exposto, a análise das respostas revela uma variedade de perspectivas e emoções relacionadas à Entrega Legal. No que diz respeito à angústia da mulher ao realizar seu comentário, na primeira categoria intitulada Dúvidas e Esclarecimentos Sobre o Processo, algumas respostas enfatizam a importância de tratar a decisão de Entrega Legal de forma jurídica. Os fragmentos a seguir exemplificam o conteúdo presente nesta categoria:

“[...] procurei o conselho tutelar e dei entrada no processo de entrega legal, me disseram que por ser uma recém nascida menina ela será adotada rápido assim que sair do hospital praticamente. Alguém sabe me dizer se é verdade? [...]” (Resposta 10)

“A gestante que tem interesse em fazer a Entrega Legal deve informar à Vara da Infância e Juventude de sua cidade que não deseja criar aquela criança, independentemente de qual seja o motivo. É responsabilidade do judiciário receber essas crianças e encaminhá-las para uma instituição de acolhimento [...]”.
(Resposta 16)

Conforme afirma Andrade (2019, p. 20) “a falta de acesso a um direito, por si só, já é uma violação do próprio direito”, apontando assim para a importância de procurar assistência legal apropriada e aconselhamento, tendo em vista os direitos essenciais e a proteção integral da criança.

Outras respostas ainda ressaltam a existência de leis que permitem a Entrega Legal em diferentes espaços e durante toda a gestação, inclusive no momento do parto na maternidade, estimulando que o processo ocorra de maneira regulamentada e segura.

“Sim. Existe a lei para que você a entregue ainda na maternidade, e ela já irá para a próxima pessoa na fila de adoção.” (Resposta 2)

“ [...] por favor procure os meios legais [...] jamais entregue um bebê na mão de um desconhecido [...]”. (Resposta 20)

A abordagem legal é vista como uma medida para proteger tanto a genitora quanto a criança, evitando potenciais riscos associados à entrega não regulamentada, que costuma deixar a criança em perigo devido à falta de acompanhamento (Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2021).

Isso destaca a necessidade de orientação profissional para garantir que o processo seja conduzido adequadamente e que a genitora receba o apoio necessário. Além disso, é necessário discutir as barreiras para acessar às informações, como o preconceito, pois isso acaba sendo um dificultador durante o processo de Entrega Legal.

A segunda categoria foi denominada Mito do Amor Materno. Esse conceito foi criado pela escritora Badinter (1985), que descreve esse amor como uma construção social histórica baseado na crença de que o amor materno é inato e inquestionável, confirmando a lógica social de que toda mulher deseja exercer a maternagem, levantando a possibilidade de ao ouvir o choro do bebê já o amará automaticamente e o fará acima de tudo, desprezando outras condições

inerentes à parentalidade. Para ilustrar o conteúdo dessa categoria temos:

“Com esse amor todo e cuidado que está tendo com ela, quem sabe na hora que ouvir o chorinho não queira abraçá-la. Tudo é possível!” (Resposta 7)

Essa perspectiva se relaciona com a terceira categoria que foi nomeada Entrega como um Ato de Amor. A discussão destaca também a complexidade do amor materno, reconhecendo que diferentes mães expressam seu amor de maneiras diversas e há compreensão em relação aos desafios emocionais enfrentados pela genitora, a exemplo:

“Entrega voluntária é um ato de generosidade e amor imensuráveis.” (Resposta 30)

“Saiba que seu ato é de extrema coragem e amor.” (Resposta 22)

Portanto, corresponde a legislação no sentido de oferecer à criança o direito a um lar e comunidade que preze pelo seu desenvolvimento integral (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

Por último, várias respostas expressam histórias de vida pessoal, compaixão e solidariedade para com a mulher que está considerando a Entrega legal. Desse modo, a quarta categoria tem por título Histórias pessoais, apoio e encorajamento. De acordo com a literatura, essa decisão é tomada considerando aspectos multifatoriais, como a falta de condições financeiras, a ausência do genitor da criança e/ou suporte social insatisfatório, o que se relaciona com a oportunidade de ofertar um futuro melhor para a criança (Oliveira, 2016). Sendo assim, a ênfase na coragem e amor da mulher ao pensar no futuro da criança é evidente, por exemplo:

“Não se culpe, você está agindo certo. Dando um lar com muito amor para sua filha!”

(Resposta 35)

Além disso, outras respostas compartilham histórias pessoais, incluindo experiências de adoção, perdas pessoais e reflexões sobre a importância de dar às crianças adotadas a oportunidade de conhecerem suas origens quando desejarem:

“[...] pode ter certeza que essa criança será muito bem cuidada! Eu estou na fila de adoção e para entrar para essa fila existem vários exames, cursos, não tenha medo se realmente for a sua decisão de doar, saiba que você está sendo a melhor mãe possível.”

(Resposta 40)

Esse ato de compartilhamento pode contribuir para os sentimentos de apoio e encorajamento, o que é essencial levando em consideração o desafio pessoal de vivenciar forte julgamento social e em alguns casos ausência de suporte familiar (DAHER; LALONI; BAPTISTA, 1999).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do presente estudo foi identificar a compreensão social acerca da Entrega Legal a partir do fórum online Babycenter. Desse modo, ao considerar os aspectos apresentados, foi possível identificar elementos da compreensão social acerca do processo de Entrega legal, na perspectiva da mulher que entrega e principalmente dos direitos da criança. Assim, esse estudo pode favorecer o desenvolvimento de um olhar cuidadoso para diferentes partes envolvidas na decisão da mulher, especialmente a postura da sua rede de apoio.

Portanto, se destaca que atualmente é reconhecida a possibilidade de Entrega como um direito da criança. Mas esse cuidado deve ser considerado também durante a gestação, sendo importante desenvolver estudos e serviços que acolham a mulher que manifesta desejo em realizar a Entrega legal, existindo legislação também no âmbito dos direitos da mulher, proporcionando assim o cuidado integral com a criança. Dessa forma pode ser estimulado uma nova forma de encarar essa realidade, atravessando os preconceitos e vivenciando outra forma de ser família.

REFERÊNCIAS

- CAES, L.; ABBOTT, K.; CURRIE, S. Exploring women's perceptions of pain when breastfeeding using online forums. **International Breastfeeding Journal**, v. 16, n. 1, 18 out. 2021.
- BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno** (6ª ed.). Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira. 1985.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. 279 p. ISBN: 9788562938047.
- BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. **Lei no 12.010, de 03 de agosto de 2009.** Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm. Acesso em: 05 nov. 2023.

BRASIL. **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

DAHER, A. S.; LALONI, D. T.; BAPTISTA, M. N. Protocolo Hospitalar às mães em processo de doação do recém-nascido. **Rev. Estudos de Psicologia**, PUC Campinas, v. 16, n. 2, p. 45-53, maio-ago, 1999.

Lacerda MR, Costenaro RGS. Metodologias de pesquisa para enfermagem e saúde: da teoria à prática. Porto Alegre: **Moriá**; 2018.

MENDES, E. B. et al. Entrega responsável de crianças para adoção: a experiência da 2ª Vara da Infância e da Juventude do Recife. **Tribunal de Justiça de Pernambuco**. – Recife: ESMape/TJPE, 2019. 120 p.

Ministério da Saúde (2012b). Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica. 3. ed. Brasília, DF: **Editora MS**. 124 p.

PEDERSEN, S.; LUPTON, D. “What are you feeling right now?” communities of maternal feeling on Mumsnet. **Emotion, Space and Society**, v. 26, p. 57–63, fev. 2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. “**Acolhendo Mulheres: a entrega de crianças para adoção em Pernambuco**”. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Cynthia Mauricio Nery e Paulo André Sousa Teixeira (Org.), 2021, 2ª ed., 240 p.

SILVA, R. N.; OLIVEIRA, R. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPe, 4., 1996, Recife. **Anais do II Congresso de Iniciação Científica da UFPe**. Recife: UFPe, 1996. p. 21-24. (referência de anais de congresso/simpósio).